CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 189 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine aos órgãos competentes a realização de um estudo técnico de mobilidade urbana e viária, incluindo a viabilidade da implantação de um sistema de transporte aquático/marítimo ligando a Rasa ao Centro da cidade, com paradas intermediárias em Manguinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma antiga e legítima demanda da população residente nos bairros mais afastados do Centro de Armação dos Búzios, especialmente os moradores da Rasa e de Manguinhos. Atualmente, o sistema de transporte coletivo terrestre encontra-se sobrecarregado e ineficiente, principalmente durante o verão, período em que a cidade atinge sua capacidade máxima com o aumento expressivo do número de veículos nas ruas.

O trajeto da Rasa ao Centro, que em períodos normais já apresenta dificuldades, torna-se praticamente inviável durante os meses de alta temporada, em virtude dos intensos congestionamentos que se formam em toda a extensão da cidade, gerando prejuízos à mobilidade urbana, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

A proposta de implantação de um sistema de transporte hidroviário, com o uso de jet barcos, ferry boats e super lanchas, surge como alternativa moderna, sustentável e eficiente para desafogar o trânsito terrestre, ampliando as opções de deslocamento e integrando diferentes modais de transporte. Este modelo já é utilizado com sucesso em diversas cidades costeiras no Brasil e no exterior, servindo tanto à população residente quanto aos visitantes.

Solicita-se, portanto, que seja elaborado um estudo de viabilidade técnica, ambiental e econômica para a implantação deste sistema, com previsão de pontos de embarque e desembarque estratégicos e seguros, bem como a integração com o transporte terrestre já existente.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação, que representa um avanço para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos cidadãos buzianos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor